



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

|                            |                               |                                |                              |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome:</b>               | FABIO DUARTE DE ALMEIDA       |                                |                              |
| <b>Data de Nascimento:</b> | 28/04/1977                    | <b>CPF:</b>                    | 072.979.997-25               |
| <b>Nome do Pai:</b>        | ERNANE AYRES DE ALMEIDA FILHO | <b>Nome da Mãe:</b>            | MARIA HELENA TEIXEIRA DUARTE |
| <b>Data de Expedição:</b>  | 23/07/2026 11:56:41           | <b>Validade:</b>               | 30 DIAS                      |
| <b>Nº da Certidão:</b>     | * 2026280397 *                | <b>Estado Civil:</b>           | - NÃO INFORMADO -            |
| <b>Nacionalidade:</b>      | - NÃO INFORMADA -             | <b>RG com órgão expedidor:</b> | - NÃO INFORMADO -            |
| <b>Título de Eleitor:</b>  | - NÃO INFORMADA -             | <b>Carteira Profissional:</b>  | - NÃO INFORMADO -            |
| <b>Profissão:</b>          | - NÃO INFORMADA -             |                                |                              |
| <b>-- ENDEREÇO --</b>      |                               |                                |                              |
| <b>Município:</b>          | - NÃO INFORMADO -             | <b>Bairro:</b>                 | - NÃO INFORMADO -            |
| <b>Logradouro:</b>         | - NÃO INFORMADO -             | <b>Número:</b>                 | - NÃO INFORMADO -            |
| <b>Complemento:</b>        | - NÃO INFORMADO -             | <b>CEP:</b>                    | - NÃO INFORMADO -            |
| <b>-- CONTATO --</b>       |                               |                                |                              |
| <b>Email:</b>              | - NÃO INFORMADO -             | <b>Telefone Fixo:</b>          | - NÃO INFORMADO -            |
|                            |                               | <b>Telefone Celular:</b>       | - NÃO INFORMADO -            |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.